



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3164/2021.

LIDO EM: 08/11/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
“BALAKO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/12/2021.

● **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
14/12/2021, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2410,
PÁGINA 06.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 02/12/2021 sob
o nº 156/2021/CMS.**

LEI Nº 2.776/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

№ 3 1 6 4 / 2 1

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “DURVALINO ROCHA”, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência, da Planta desta cidade

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência</p> <p><i>Vagner Joz</i></p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: 08 / 11 / 2021</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
--	--

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Vereador-Autor



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 22/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3 1 6 4 / 2 1

DADOS PESSOAIS
NOME: DURVALINO ROCHA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): DOIS CÓRREGOS – SP
DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1935
NOME DO PAI: ANTÔNIO ROCHA
NOME DA MÃE: SANTINA SARTORI
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 1.388.593-1 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 168.649.489-00
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 0219 2995 0655
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRETENDIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM INDEPENDÊNCIA.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3 1 6 4 / 2 1



4



FUNARPEN

SELO DIGITAL
sATFc.mhZnZ.IvDNT
FsH7n.Doe5M
https://www.funarpen.com.br

Nº 3164/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

DURVALINO ROCHA

CPF: 168.649.489-00

Matrícula

130302 01 55 2020 4 00047 238 0015353 17

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 85 anos **
-------------------	---------------	--

Naturalidade Dois Corregos-SP **	Documento de identificação 1 388 593-1/SSP/PR **	Eleitor Sim
-------------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
ANTONIO ROCHA e SANTINA SARTORI, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 722, Jardim Independência, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, às 20h 04min **	Dia 28	Mês 08	Ano 2020
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Rede de Assistência à Saúde Metropolitana na Avenida Dom Pedro I, 065, Jardim Edmar, em Sarandi-PR **

Causas
Arritmia Cardíaca (I 499), Fratura de fêmur direita (S 72) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 29/08/2020 **	Declarante AELCIO ROCHA **
---	-------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Pablo Gabriel Assis Cavalheiro, CRM nº 36982 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 20 de fevereiro de 1935. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher GLÓRIA DE LOURDES BISCARO ROCHA e sete (7) filhos maiores: AELCIO ROCHA com 51 anos, JOSÉ ALECIO ROCHA com 53 anos, ROSELI MARIA ROCHA com 49 anos, VALDIVINO ROCHA com 58 anos, EMERSON ROGÉRIO ROCHA com 43 anos, ELIANE APARECIDA ROCHA com 57 anos e WALTER APARECIDO ROCHA com 62 anos. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28646702-0, Certidão de Casamento Nº 3394, Folhas 177, Livro B/11, lavrada no Cartório Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Iporã-PR Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.388.593-1	02/05/2000	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Órgão Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha	Sarandi-PR, 29 de agosto de 2020.
Município e Comarca - UF Município de Sarandi - Estado do Paraná	<i>Fernanda</i> Fernanda Gomes Fernandes Escrevente Substituta
Endereço Rua Guiapó, 612, Salas 01 e 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124	



№ 3 1 6 4 / 2 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Durvalino Rocha

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.388.593 1 DATA DE EXPEDICAO 02/05/2000

NOME DURVALINO ROCHA MAIOR

FILIAOAO ANTONIO ROCHA

SANTINA SARTORI

NATURALIDADE DOIS CORREGOS/SP DATA DE NASCIMENTO 20/02/1935 65 ANOS

DOC. ORIGEM COMARCA-IBIPORÁ/PR, DA SEDE

C. CAS 3394, LIVRO=11, FOLHA=177

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR DURVALINO ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 20/02/1935 N. INSCRICAO 6219-2995-0655 ZONA 206 SECAO 0050

MUNICIPIO / UF SARANDI/PR DATA DE EMISSAO 06/07/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRICAO

Número 168.649.489-00

Nome DURVALINO ROCHA

Nascimento 20/02/1935

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

FLS. 00

ESTADO DO PARANA

№ 3 1 6 4 / 2 1



№ 3 1 6 4 / 2 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 163 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 72099

DATA:	08/11/2021 - 13:35		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. A UBS.		

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA QUADRA 90 LOTE 19 SITUADA AVENIDA BRASIL DO JARDIM INDEPENDÊNCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "UBS DURVALINO ROCHA".

VAGNER RAFAEL VAZ
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº **3164/21**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.		
Favorável.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário.	Favorável.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário.
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>
	R			R	
	M			M	
 ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	
	R	<input checked="" type="checkbox"/>		R	<input checked="" type="checkbox"/>
	M			M	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		 KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereador	P	
	R			R	
	M	<input checked="" type="checkbox"/>		M	<input checked="" type="checkbox"/>

11/11/2021.

11/11/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.164/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

№ 3 1 6 4 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.164/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica. “DURVALINO ROCHA”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:


DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente


ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Relator


GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.164/2021.
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

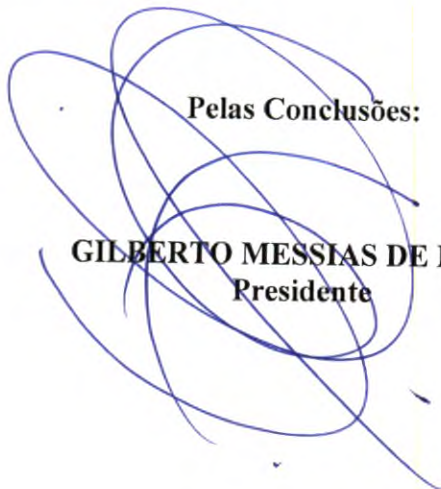
№ 3 1 6 4 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.164/2021, de Aatoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica. “DURVALINO ROCHA”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

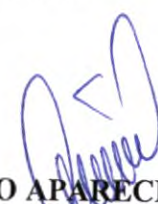
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Pelas Conclusões:



GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Relator


KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA".
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 164/2021

№ 3 1 6 4 / 2 1

Sarandi, 22 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação de todos os Projetos de Leis da Pauta e aprovação da redação final dos Projetos de Leis que foram apresentadas emendas.

De autoria dos Vereadores.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador Autor

ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 164/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 22/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE